Relatório de Bases

Instalação Avícola do Souto da Ponte

1. Âmbito

A Instalação Avícola do Souto da Ponte, pertencente à Zêzerovo- Produção Avícola e Agrícola do Zêzere S.A. obteve a Licença Ambiental, L.A. 425/0.0/2012, sendo esta válida até 3 de Janeiro de 2021.

Esta licença envolve as atividades abrangidas no ponto 6.6 a) do Anexo I do Decreto-Lei 194/2000, de 21 de Agosto, correspondendo a "Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou suínos, com espaço para mais de: a) 40 000 aves".

Segundo o estipulado na definição constante no diploma, entende-se por Relatório de Base a "informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas por substâncias perigosas relevantes".

O objetivo deste Relatório de Bases é dar uma visão atual da situação da empresa, mais especificamente do Núcleo Avícola em questão, no que respeita às emissões de substâncias perigosas. O presente Relatório de Bases vem no seguimento da renovação à respetiva Licença Ambiental (LA 425/0.0/2012). No que diz respeito à instalação Avícola do Souto da Ponte, anteriormente esta sofreu uma diminuição de efetivo total, passando de um efetivo total de 220 080 aves, para 214 528. Esta diminuição deve-se única e exclusivamente à adaptação às boas práticas da avicultura interna, de acordo com a implementação de gaiolas melhoradas para o bem-estar animal. Sucintamente, o pavilhão 1 ficou com capacidade para 29088 aves, o pavilhão 2 com capacidade para 29200, enquanto o pavilhão 3 ficou com capacidade para um efetivo total de 156 160. Com esta adaptação e criação de ninhos nas gaiolas e novas áreas para abeberamento, alimentação (comedouro), e/ou poleiro, a capacidade por jaula diminuiu.

Na respetiva renovação, apenas acrescentámos fossas estanques para cada um dos pavilhões avícolas, servindo estas apenas para receber águas de lavagens dos respetivos pavilhões avícolas.

O novo Decreto-Lei n.º127/2013, de 30 de Agosto – prevê, no n.º1 do seu artigo 42º, que "Quando a atividade envolver a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, o operador elabora e submete à APA, I.P., um relatório de base antes de iniciar a exploração daquela instalação ou no momento da primeira renovação da LA, de alteração substancial ou atualização da licença."

As diretrizes referentes ao conteúdo do próprio Relatório de Base devem ser estabelecidas pela Comissão Europeia seguindo assim o que está disposto no artigo 22º da Diretiva n.º2010/75/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010.

Junto enviamos o Relatório de Base que completa a renovação à Licença Ambiental nº 425/0.0/2012.

2. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do art.º3.º do Regulamento (CE) n.º1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP).

Tabela 1 – Substâncias usadas nas instalações.

Produtos	Destino	Consumo anual	Local/Sector	Armazenamento
FUMAGRI	Limpeza do pavilhão	Usado de acordo com as necessidades	Pavilhões Avícolas	Sacos/Embalagens
ARPON	Controlo de pragas	Usado de acordo com as necessidades	Pavilhões Avícolas	Sacos/Embalagens
RAKAN	Desratização dos pavilhões	Usado de acordo com as necessidades	Pavilhões Avícolas	Sacos/Embalagens
OX-VIRIN	Desinfeção dos pavilhões	Usado de acordo com as necessidades	Pavilhão Avícola	Sacos/Embalagens
AGITA	Controlo de moscas	Usado de acordo com as necessidades	Zonas envolventes dos pavilhões	Embalagens de plástico
VIROCID	Desinfeção dos pavilhões	Usado de acordo com as necessidades	Pavilhões Avícolas	Sacos/Embalagens
DIVOSAN HYPOCHLORITE VT3	Desinfeção da água	De acordo com as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagens de plástico

As fichas de segurança dos produtos em cima descritos (Fumagri, Arpon, Rakan, Ox-Virin, Agita, Virocid, divosan Hypochlorite), seguem em anexo no presente relatório de bases.

3. **Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, quais são passiveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.**

As únicas substâncias nocivas ou perigosas com potencial risco são os desinfetantes utilizados no final de cada ciclo de produção e desinfeção das instalações, que já foram anteriormente descritos.

Não existe qualquer armazenamento destes produtos. A desinfeção das instalações é feita no fim de cada ciclo de postura, consoante as necessidades de mercado sendo a compra destes realizada aquando da sua necessidade de utilização.

Quanto aos produtos de desratização e controlo de moscas, estes são usados de acordo com as necessidades, não sendo possível auferir gastos corretos dos produtos em questão. Tal como os desinfetantes não existe armazenamento destes produtos, uma vez que são comprados e utilizados conforme as necessidades.

De ressalvar a inexistência de águas contaminadas, sendo que apenas temos águas residuais das instalações sanitárias e lavagens dos pavilhões que têm com destino uma fossa estanque.

4. Conclusões

A Instalação Avícola do Souto da Ponte, pertencente à Zêzerovo S.A., pretende com o presente Relatório de Base, evidenciando que desde a emissão da Licença Ambiental n.º 425/0.0/2012 não se verificou qualquer aumento significativo da poluição do solo ou águas subterrâneas.

A Zêzerovo S.A., em nome da Instalação Avícola referida, compromete-se ainda a atuar eficaz e eficientemente no caso de algum acidente ambiental suscetível de emergência, pois dispões dessas capacidade e instruções.